

**EDITAL Nº CONJUNTO DEG/SDH Nº 27/2023**

PROCESSO Nº 23106.077399/2023-39

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)****PARA A BOLSA MÉRITO (2023/2) DIVULGADA PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)**

O Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) do Decanato de Graduação (DEG) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DEG/DAIA Nº 27/2023 da SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2023/2 dos(as) estudantes do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G) da Universidade de Brasília - UnB, com o intuito de pré-selecionar os(as) estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa mérito pelo MRE, segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DIVULGADO PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)**

<b>Matrícula</b>	<b>Situação</b>
221000213	<b>Selecionado(a)</b>
200050818	<b>Selecionado(a)</b>
180039709	<b>Selecionado(a)</b>
200032291	<b>Selecionado(a)</b>
190049588	<b>Selecionado(a)</b>
190050942	<b>Selecionado(a)</b>
170066975	<b>Não selecionado(a)</b>
200052853	<b>Não selecionado(a)</b>
180055488	<b>Não selecionado(a)</b>
190049898	<b>Não selecionado(a)</b>
190110112	<b>Não selecionado(a)</b>

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS ENVIADAS PELO MRE

Os(As) discentes selecionados(as) para a Bolsa Mérito que já recebam ou que tenham sido selecionados(as) para receber outro tipo de auxílio financeiro durante o segundo semestre de 2023 deverão optar por apenas um dos benefícios e informar sua opção por escrito ao responsável pelo PEC-G na IES, até **25 de agosto**. Portanto, solicitamos às IES que nos informem sobre a ocorrência de desistências, impreterivelmente, até o dia **28 de agosto**.

As vagas abertas por desistências poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) até a publicação do resultado final. Candidatos(as) com documentação pendente também poderão ser incluídos(as) entre os(as) selecionados(as), desde que suas pendências sejam sanadas até 28 de agosto.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 22/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10183265** e o código CRC **9BCB9681**.